



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 113 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 26/06/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 39/1994, sito na Rua do Monte Lote 2 e 3, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração dos lotes nrs.º 2 e 3 deste loteamento, requerida por Ana Deolinda Pereira Ferreira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Unificação dos lotes n.º 2 e 3, passando a denominar-se como Lote n.º 2;
- Alteração das áreas dos lotes n.º 2 e n.º 3 de 921,50 m2 para 918,70 m2, devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração do n.º de fogos de 2 para 1;
- Alteração da área de implantação da construção dos lotes n.º 2 e 3 de 300,00m2 para o novo lote n.º 2 de 360m2;
- Criação de uma piscina com a área de implantação de 34,00 m2;
- Alteração do perímetro máximo (m2) dos lotes 2 e 3 de 97, 10 m2 para 127,00m2;
- Alteração do n.º de pisos de r/chão + 1 + garagem para r/chão.

O processo, com a identificação LAL/24/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 01 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.